

INDICAÇÃO N.º 173/2005

(INDICO A MESA, QUE SEJA OFICIADO AO PODER EXECUTIVO, PARA QUE PROMOVA POLITICAS JUNTO AO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, VISANDO A INSTALAÇÃO EM NOSSO MUNICÍPIO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que através do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o Governo Federal lançou um Programa Social denominado “Programa de Atenção Integral à Família” que hoje atende cerca de 245.450 famílias em 650 Municípios do País, por meio de 901 Casas de Família;

CONSIDERANDO que essas Casas de Família, estão mudando o foco da política de assistência social brasileira, pois, ao invés de segmentos específicos, como idosos e portadores de deficiência, a atenção da mesma se volta para a família;

CONSIDERANDO que uma das importantes funções das Casas das Famílias é a articulação com as demais políticas locais de saúde, educação, cultura e saneamento por exemplo, que inclui além de reuniões com agentes comunitários de saúde, visitas domiciliares às famílias cadastradas, o que facilita a identificação dos problemas, ou seja, casos de trabalho infantil, violência doméstica, crianças que estão fora da escola ou adultos que poderiam participar de programas de alfabetização, além de orientar idosos e deficientes físicos que têm direito ao Benefício de Prestação Continuada;

CONSIDERANDO que outro ponto forte das Casas de Família é a oferta de cursos de dança, teatro, música e atividades esportivas, através da rede potencializada que inclui serviços estatais e não governamentais e, muitas vezes, funcionam como prevenção para situações de risco em regiões onde crianças e jovens não têm opções de lazer e estão expostas ao tráfico de drogas;

CONSIDERANDO que mesmo que esse projeto não signifique, de imediato, autonomia financeira para essas famílias, eles são importantes para que essas possam aumentar suas auto-estimas;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal poderia empenhar esforços junto ao referido Ministério no sentido de ser instalada uma Casa da Família em nossa cidade, o que seria de suma importância para o desenvolvimento social local,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova políticas junto ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no sentido de ser instalado em nosso Município, o Programa de Atenção Integral à Família, o que minimizaria sensivelmente a vulnerabilidade de famílias carentes locais e, conseqüentemente, evitaria diversos malefícios que infelizmente assolam nossa sociedade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 11 de Abril de 2005.

ELIAS GHIOTTO
VEREADOR